



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER

Senhor Secretario

Vem a esta procuradoria jurídica para exame e parecer fundamentado sobre a prorrogação de prazo do contrato firmado por esta prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com a empresa RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, com Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 22.03/2021-TP, cujo objeto é: Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma do Mercado da Carne no Município de Icó - Ce, conforme projeto básico e planilha orçamentaria em anexo, decorrente do processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 22.03/2021-TP.

O referido processo contempla serviços a serem executados de forma continua e consultados os interesses da Administração, poderá ter seu prazo prorrogado por mais um período de mais 06 (seis) meses, conforme estabelece o art. 57, § 1º, inciso V.

Icó - CE, 31 de Dezembro de 2021.

Daniel dos Santos Lima Oliveira
Procurador Assistente
OAB-CE 26.360